

Atos da Defensoria Pública Geral

**ATOS DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL**

**RESOLUÇÃO DPGE Nº 717**

**DE 24 DE FEVEREIRO DE 2014**

**ALTERA O LIMITE GLOBAL PREVISTO NO ART.3º DA RESOLUÇÃO DPGE Nº 658, DE 19 DE SETEMBRO DE 2012.**

**O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Constituição Federal, art. 134, §2º, e da Constituição Estadual, art. 181, I, “b”, bem como da Lei Complementar nº 06, de 12 de maio de 1977, art. 8º, I e XXIII, da Lei Estadual nº 1.146, de 26 de fevereiro de 1987, art. 1º, e da Lei Estadual nº 6.194, de 11 de abril de 2012,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - O limite global previsto no art. 3º da Resolução DPGE nº 658, de 19 de setembro de 2012 passa a ser R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais)

**Art. 2º** - Os Defensores Públicos que já solicitaram a ajuda de custo no presente exercício financeiro poderão complementar a aquisição de livros jurídicos e códigos de legislação para o exercício da função, respeitando-se o limite global estabelecido no art. 1º da presente Resolução.

**Art. 3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 2014

**NILSON BRUNO FILHO**

Defensor Público Geral do Estado